

Processo nº 075/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Superintendência

Agente responsável: João Paulo Alves da Silva

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na realização do censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos e seus dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS.

2. JUSTIFICATIVA

O Censo Previdenciário é indispensável, em observância ao disposto no artigo 9º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, em conjunto com a Portaria MTP n. 1.467/22, e em consonância com as disposições da Constituição Federal, no que tange ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos.

A correta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto, o Censo Previdenciário é um instrumento que o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

3. QUANTITATIVO

Trata-se de uma contratação de serviço técnico por escopo definido com base estimada no total de segurados ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Feliz/SP, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	U.M.	Descrição
1	01	Serviço	Prestação de serviço de Censo Previdenciário, incluindo coleta de documentos, digitalização, tratamento de dados e emissão de relatório final de inconsistências.

4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme cronograma de planejamento a ser realizado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas – 02.09.272.0015.2065 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – PJ – categoria 3.3.90.39.05.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma da contratação será definida após a realização da pesquisa inicial de preços e a finalização do termo de referência.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

João Paulo Alves da Silva – CPF: 257.723.598-43

Porto Feliz, 02 de julho de 2026.

João Paulo Alves da Silva
Agente de Contratação I
Portaria nº 01/2026